



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>JUSTIFICATIVA</b>	Nº:  <b>94/09</b>
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: <b>SANDRO RONALDO FERREIRA</b>		Partido: <b>PPS</b>
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>O Vereador, na qualidade de representante do povo, deve estar atendo ao clamor e interesses de toda a comunidade que representa.</p> <p>Neste sentido, a comunidade Indígena Chiquitana vem demonstrando a necessidade de que seja realizada a reforma e do Posto de Saúde instalado para atendimento das aldeias Acorizal e Fazendinha.</p> <p>A saúde indígena é de responsabilidade do poder publico e somente com a melhor prestação do atendimento é que os índios poderão alcançar a cidadania.</p> <p>O atual Posto de Saúde necessita de reforma para adequá-lo às necessidades dos usuários, que no caso em tela são a realização de procedimentos de urgência, prevenção de doenças e o trabalho de orientação individuais e familiares para os esclarecimentos das questões de higiene, DST, consumo de drogas e álcool.</p> <p>Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de que seja <b>realizada a REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA ALDEIA CHIQUITANA (ACORIZAL/FAZENDINHA)</b>, neste município, com a máxima urgência.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de junho de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> <i>Vereador</i></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	Nº:  <b>94 /09</b>
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>		Partido: <b>PPS</b>
Autor: <b>SANDRO RONALDO FERREIRA</b>		
<i>Senhores Vereadores:</i>  <b>INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA ALDEIA CHIQUITANA (ACORIZAL E FAZENDINHA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilmª. Srª. <b>ERICA APARECIDA RODRIGUES</b> , MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ao Ilmo. Sr. <b>RUDIMAR NEVES</b> , MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de realização da reforma do POSTO DE SAÚDE DA ALDEIA CHIQUITANA (ACORIZAL/FAZENDINHA), neste município.</b>  PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de junho de 2009.  <i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> <i>Vereador</i>		